

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1525/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0196890/2024-28  
PROCESSO N.º 1260.01.0196763/2024-62

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 862, de 15 de julho de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Psicomotora Ltda e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Psicomotora, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Padre José Maria Xavier, 140 e 152, Centro, em São João del Rei, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 18 de outubro de 2024.

SRE – São João del Rei

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025